

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: SL

PROJETO BÁSICO № 12970258 / 2023 - TJMG/SUP-ADM/DENGEP/COGEP

1) OBJETO

Locação de imóvel para abrigar o arquivo judicial da Comarca de Timóteo.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o arquivo judicial da Comarca de Timóteo está instalado em um imóvel locado, objeto do Ct. nº 098/2014, situado na Av. Acesita, nº 825, Bairro Olaria 2. Todavia, conforme notificação do locador (12970682), devido às intervenções realizadas pelos vizinhos no talude localizado aos fundos do imóvel, este passou a representar risco de desmoronamento. Sendo assim, pelas razões acima citadas, será inevitável a desocupação do imóvel visto a situação de risco em que o mesmo se encontra.

Neste sentido, torna-se necessário a locação de outro imóvel, em caráter de urgência, para a transferência do acervo existente.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Considerando a quantidade de acervo existente na Comarca de Timóteo, o imóvel a ser locado deverá possuir:

- Área de aproximadamente 350 a 400m² em vão livre;
- Pé direito de no mínimo 2,60 metros
- Estar localizado preferencialmente nas proximidades da edificação do Fórum;
- Possuir segurança, habitabilidade e estanqueidade;
- Se houver janelas, as mesmas deverão possuir grades, ou deverá haver disposição do proprietário em instalar;
- Portas de entrada, preferencialmente, em chapa de aço ou material resistente que não possibilite a visão interna do imóvel;
- Sistema de combate à incêndio e regularização junto ao Corpo de Bombeiros (DDL ou AVCB):
- Disponibilidade do proprietário em executar intervenções, se necessário.

4) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

De acordo com pesquisa preliminar de imóveis ofertados para locação na região, o TJMG estima o valor de aproximadamente R\$ 12,00/m².

Considerando uma edificação de 350 m², o valor de locação mensal será em torno de R\$ 4.200,00.

Tal despesa será prevista na Dotação Orçamentária 3.3.90.36.11.0.77.1.

5) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MÉTODOS, ESTRATÉGIAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO E GARANTIA)

Condições de execução: Disponibilização do bem nas condições acordadas em contrato, atendendo às especificações do objeto.

Prazos: Os proprietários deverão disponibilizar o bem com todas as adaptações concluídas de forma imediata.

Garantia: não há necessidade.

6) OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS (CONTRATADA E TRIBUNAL)

DA CONTRATADA

Disponibilizar o bem com todas as adequações concluídas, antes da ocupação pelo TJMG, conforme acordado em contrato.

Responsabilizar-se pela execução dos serviços de manutenção com vistas a solucionar problemas decorrentes de infiltrações, trincas, fissuras, desprendimento de materiais de revestimento, mau funcionamento de esquadrias das janelas, dentre outros que porventura surgirem, desde que derivados do uso normal do imóvel, durante todo o período do contrato.

DO TJMG

Arcar com o pagamento do aluguel, assim como das tarifas de consumo e encargos (água, energia, IPTU e condomínio, se houver).

Emitir laudo de vistoria inicial, após a conclusão de todos os serviços a serem executados pela contratada.

Devolver o imóvel nas mesmas condições descritas no laudo de vistoria inicial.

7) GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será de responsabilidade da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP), do Tribunal de Justiça de Minas Gerias (TJMG).

8) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será de responsabilidade desta Coordenação de Gestão Predial (COGEP), parte integrante da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP), do Tribunal de Justiça de Minas Gerias (TJMG).

9) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel será depositado, no 7° (sétimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, em conta bancária indicada pela contratada (conforme minuta padrão do TJMG).

O TJMG somente dará início ao pagamento do valor acordado, a partir do efetivo recebimento do imóvel, após concluído todos os serviços de responsabilidade da contratada, conforme acordado em contrato.

Quando a locação não ocorrer na integralidade do mês, o pagamento será calculado pro rata temporis (conforme minuta padrão do TJMG).

10) VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato terá prazo inicial de 60 meses, visto que de acordo com Plano de Obras vigente, a atual edificação do Fórum da Comarca de Timóteo receberá nova edificação, com previsão para conclusão em meados de 2030.

Da mesma forma, poderá ser feita a devolução antecipada do imóvel, sem que isso acarrete multa ao Tribunal de Justiça.

11) SANÇÕES CONTRATUAIS

Conforme minuta padrão do TJMG.

12) CONDIÇÕES GERAIS, SE HOUVER

Não há.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Magalhães de Pádua Junior**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/03/2023, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Souza da Silva**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/03/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rodrigues de Siqueira**, **Assistente Administrativo**, em 17/03/2023, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 17/03/2023, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador 12970258 e o código CRC F1FA52C3.

0231597-63,2023,8,13,0000 12970258v10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP № 7867 / 2023

Processo SEI nº: 0231597-63.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 220/2023

Número da Contratação Direta: 19/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Arquivo Judicial da Comarca de

Timóteo/MG.

Contratado: José Geraldo Dias Rufino e sua esposa Eliana Vieira de Morais.

Valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel para abrigar o Arquivo Judicial da Comarca de Timóteo/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 579/2023 (13115720).

Publique-se.

RAQUEL GOMES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 31/03/2023, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade
Informando o código verificador **13349095** e o código CRC **AD595E39**.

0231597-63.2023.8.13.0000 13349095v2

Disponibilização: 3 de abril de 2023 Publicação: 4 de abril de 2023

Número da Contratação Direta: 15/2023

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de docência referentes à disciplina "Aspectos Tributários na Recuperação Judicial e na Falência", do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Empresarial, com ênfase em Falências e Recuperação de

Empresas, na modalidade presencial.

Contratado: FILIPE AGUIAR DE BARROS.

Valor total: R\$ 1.334,40 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais) pela prestação dos serviços do docente e R\$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pelo encargo patronal devido pelo Tribunal na contratação de serviços de pessoa física.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação de Filipe Aguiar de Barros para a prestação de serviços de docência referente à disciplina "Aspectos Tributários na Recuperação Judicial e na Falência", no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Empresarial, com ênfase em Falências e Recuperação de Empresas, na modalidade presencial.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 463/2023 (12837354).

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0111614-70.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 206/2023

Número da Contratação Direta: 17/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Arquivo Judicial da Comarca de Pará de Minas/MG.

Contratado: Massar Yoshimura.

Valor total: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel para abrigar o Arquivo Judicial da Comarca de Pará de Minas/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 555/2023 (13041521).

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0231597-63.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 220/2023

Número da Contratação Direta: 19/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Arquivo Judicial da Comarca de Timóteo/MG.

Contratado: José Geraldo Dias Rufino e sua esposa Eliana Vieira de Morais.

Valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a dispensa de licitação visando à locação de imóvel para abrigar o Arquivo Judicial da Comarca de Timóteo/MG.

Disponibilização: 3 de abril de 2023 Publicação: 4 de abril de 2023

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 579/2023 (13115720).

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa Juíza Auxiliar da Presidência

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

TRIBUNAL PLENO

FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE JUIZ MEMBRO SUBSTITUTO, CLASSE JURISTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AVISO

Comunico que será realizada sessão virtual do Tribunal Pleno no dia 17 de abril de 2023, com início às 9 horas, destinada à formação de lista tríplice para provimento do Cargo de Juiz Membro Substituto, Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para a vaga decorrente do término do primeiro biênio do Doutor Arivaldo Resende de Castro Júnior (Edital SEOESP nº 015/2022). — Belo Horizonte, 31 de março 2023. Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

EDITAL N° 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no módulo Teórico do Curso de Capacitação da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, para fins de comprovação de requisitos exigidos ao exercício da função e preenchimento de ficha cadastral, conforme item 15.5.6 do edital em epígrafe:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COMARCA
JOSÉ LIBAINIO SUCASAS JÚNIOR	10	Barbacena
GERALDO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	11	
DANIELA MINEZ TOSTO NOGUEIRA	12	
DANIELE MORA DUARTE	138	
NATANAEL SOUZA ALMEIDA	139	
MARINA DE MELO RODRIGUES	140	
MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	141	
JÉSSICA FALCI NEVES	142	
JADE DE MORAIS NASCIMENTO	144	
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS	145	
NÁDIA DE FRANÇA TEIXEIRA	146	